DESPACHO

Eu, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, recebo o processo legislativo nº 0000000.00003049/2023-73, que versa sobre o(a) Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2.023, e não havendo nenhum impedimento legal, DETERMINO a inclusão da proposição na ordem do dia.

Cumprida as normas regimentais, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 13 de Dezembro de 2023

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal